

**PREGÃO PRESENCIAL Nº/FOMENTO PARANÁ/01-18
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA PROCESSAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL E ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 14h, nas dependências da Fomento Paraná, 3º andar, aberta a sessão pública de pregão, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motorista e locação de veículos, conforme detalhamento constante no Anexo I do Edital e de acordo ainda, com a documentação autuada sob o processo SID nº 15.050.492-9, de 07.02.18, reuniram-se a Pregoeira Jucimara do Rocio Kovalczuk e Equipe de Apoio, designados pelo Ato nº 010/2018, de 11.05.18 e também os representantes das Licitantes interessadas.-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, a Pregoeira relatou que, em 07.06.18, foi publicado no Diário Oficial Paraná e no endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br, o Aviso de Licitação, **Pregão Presencial Nº/FOMENTO PARANÁ/01-18**.-----

Como **SEGUNDO ITEM**, a Pregoeira apresentou, e as licitantes presentes puderam constatar, que se encontravam em seu poder **06 (seis)** envelopes, devidamente recebidos até a hora-limite de 14hs, bem como que os respectivos envelopes possuíam identificação externa e encontravam-se lacrados. Os envelopes foram então rubricados em seu fecho, para demonstrar sua inviolabilidade até a abertura.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, a Pregoeira registrou o credenciamento dos representantes legais das Licitantes:-

Empresa	CNPJ	Representante Legal Credenciado	
		Nome:	RG:
COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	77.637.684/0001-61	LEANDRO GEMIN MEIGA	7.207.655-9 PR
AMB TRANSPORTE EIRELI EPP	10.275.087/0001-63	ANDERSON MENDES BATISTA	7.262.398-3 PR
TRANSVEPAR – TRANSPORTE DE VEÍCULOS PARANÁ LTDA	76.669.670/0001-67	ANTONIO CARLOS GOMES	1.682.686-3 PR

Como **QUARTO ITEM**, a Pregoeira esclareceu que deverão ser observados todos os procedimentos em conformidade com o respectivo Edital, de conhecimento das licitantes.-----

Como **QUINTO ITEM**, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 1 - Proposta de Preço, o conteúdo foi conferido e rubricado pela Pregoeira e representantes das licitantes presentes, os preços foram classificados e registrados na Planilha de Lances (Anexo I), servindo de base para a fase de disputa verbal.-

Como **SEXTO ITEM**, foi suspensa a sessão para diligências quanto ao conteúdo da proposta da empresa TRANSVEPAR, tendo sido verificado pela pregoeira e equipe de apoio que as características dos veículos não atendiam os requisitos mínimos especificados no edital em descumprimento ao item 2.3 do Anexo I, e desta forma a proposta foi desclassificada.-----

Como **SÉTIMO ITEM**, foi dado início à fase competitiva com as demais empresas participantes. No momento em que foram encerradas as ofertas por meio dos lances verbais, buscando economia para Fomento Paraná, a Pregoeira negociou diretamente com o representante da empresa com o menor valor ofertado, solicitando melhorar o valor da proposta. Não houve concordância por parte da licitante e relativamente ao valor ofertado para o lote único, a Pregoeira declarou a proposta da empresa AMB TRANSPORTE como melhor classificada, com a oferta de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) para o lote único.-----

Como **OITAVO ITEM**, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação. O conteúdo foi submetido à rubrica e análise dos presentes, constatando-se que todas as licitantes encontravam-se habilitadas.-----

Como **NONO ITEM**, a Pregoeira negociou diretamente com o representante da empresa habilitada, solicitando novamente melhorar o preço. Entretanto, não houve concordância por parte da licitante. Desta forma, a Pregoeira declarou a proposta da empresa AMB TRANSPORTE como vencedora, com a oferta de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).-----

Como **DÉCIMO ITEM**, foi deixada a palavra livre para pronunciamentos e esclarecido que, se alguém tivesse qualquer observação a fazer ou recurso a apresentar quanto ao julgamento das propostas de preços (Envelope nº 1), ou documentos de habilitação dos licitantes (Envelope nº 2), deveria fazê-lo naquele momento, conforme o estabelecido no artigo 95 da Lei Estadual de Licitações nº 15.608/2007 e, não tendo sido manifestada intenção de recurso por nenhuma das licitantes.-----

Como **DÉCIMO PRIMEIRO ITEM**, não tendo sido aberto o Envelope nº 2 da empresa TRANSVEPAR o mesmo foi devolvido ao seu representante, devidamente lacrado.-----

Como **DÉCIMO SEGUNDO ITEM**, a Pregoeira esclareceu que a licitante vencedora do lote único deverá encaminhar, no prazo de 1 (um) dia útil nova proposta de preços adequando a cotação individualizada dos itens, ao valor final ofertado no lance verbal, conforme item 2.3.1, anexo I do Edital e ainda, o inciso XXVI, artigo 58 da Lei Estadual de Licitações nº 15.608/2007.-----

The bottom of the page contains several handwritten signatures. From left to right, there are three distinct signatures, followed by a signature that appears to be 'Anderson' written in a cursive script. To the right of these signatures, there is a vertical line and a small mark, possibly a stamp or a signature fragment.

Como **DECIMO TERCEIRO ITEM**, nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, da qual foi elaborada a presente ata que, juntamente com seus anexos segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante(s) presente(s).-----


JUCIMARA DO ROCIO KOVALCZUK
Pregoeira


SANDRO VISSOTTO
Equipe de Apoio


ANDERSON MENDES BATISTA
AMB TRANSPORTE EIRELI EPP
Licitante


MARCOS HEITOR GRIGOLI
Equipe de Apoio


LEANDRO GEMIN MEIGA
COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
Licitante


ANTONIO CARLOS GOMES
TRANSVEPAR - TRANSPORTE DE VEÍCULOS
PARANÁ LTDA
Licitante